



Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de Cubatão

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 006/2022

DE 03 DE JANEIRO DE 2022

**489º DA FUNDAÇÃO DO POVOADO
73º DA EMANCIPAÇÃO**

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CUBATÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 609/65 e suas posteriores alterações,

Resolve:

Designar a servidora ISABELA ALONSO VIEIRA PEREIRA, para exercer a função gratificada de Chefe da Procuradoria Jurídica, constante da Tabela III, da Lei 3098/2006, a partir desta data.

Registre-se e Cumpra-se

Mauricio Garcia Simonato
Superintendente

Registrada em livro próprio
Processo nº 2586/2009